150

LEI Nº 1.811, DE 25 DE SETEMBRO DE 1.978

R
L. nº 12
fls. 013v. a 14

ALTERA DENOMINAÇÃO DE RUA DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO.

Eu, PEDRO MARIN BERBEL, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- A Rua "B", compreendida entre as Avenidas João Cernach e Euclides Miragaia, passa a denominar-se - "RUA WAGIH RAHAL".

ARTIGO 2º -- O Setor de Tributação da Prefeitura - Municipal providenciará, no prazo de 90 (noventa) dias da publicação desta lei, a substituição das placas de denominação da rua objeto do Artigo 1º.

ARTIGO 3º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e cinco de setembro de mil novecentos e setenta e oito.

(PEDRO MARIN BERBEL)
Prefeito Municipal

Publicada no Serviço de Administração e Expediente da Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e cinco de setembro de mil novecentos e setenta e oito, e por Edital, afixado - no local de costume.

Irmgard A. P. Stuhr Coradazzi

(IRMGARD A. P. STUHR CORADAZZI)
Respondendo pelo Serviço de Administração
e Expediente